



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS PARACAMBI**

**DESPACHO Nº 7555 / 2026 - DG/CPAR (11.01.13.34)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2026.**

À Diretoria de Administração do IFRJ/CPAR

Após apreciação do presente processo, ciente que Trata-se de hipótese de dispensa prevista no ART. 75, inciso II da Lei 14133/21, indicada a dotação orçamentária, A diretoria-geral do Campus Paracambi se manifesta da seguinte maneira:

Aprovo a despesa e da dotação orçamentária, Aprovo o planejamento da contratação e do Termo de Referência e Autorizo o prosseguimento da contratação dos dispensa de licitação.

Encaminho para que os trâmites sejam seguidos da forma consuetudinária.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2026 16:29 )*

DAVID BRAGA PIRES DA SILVA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CPAR (11.01.13.34)

Matrícula: 2238953

**Processo Associado: 23278.000140/2026-71**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7555**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **aebbae9a6f**